

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 97-64

Assunto *Orçamento suplementar de R\$. 800.000,00*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *aprovado, em 20/11/64 - Dep. J. C. Prad. Len.*

Segunda Discussão *aprovado, em 20/11/64 - Dep. Prad. Len.*

Redação Final *definitiva. Dep. M. H. Branca Braga,  
em 20/11/64 - Dep. Prad. Len.*

Observações:

*"Dequês, Dequês"  
em 20/11/64 - Dep. Prad. Len.*

Secretaria da Câmara Municipal, em

700/64





# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

Bragança Paulista, 6 de novembro de 1964

N.º CM-398/64

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS  
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 6/11/1964

Presidente da Câmara Municipal

*à Mma,  
as 21,05 N,  
6/11/64 -  
[Signature]  
[Signature]*

Exmo. Sr.  
Olympio Ferreira Cintra  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Brag. Paulista

O incluso projeto de lei que tenho a honra de -  
passar às mãos de V. Excia., para apreciação da Colenda Câ  
mara, versa sôbre a abertura de um crédito suplementar no  
valor de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cru -  
zeiros).

Como Vv. Excias. poderão verificar, a importan  
cia acima destina-se a suplementação de verbas de material  
de consumo para a Fábrica de Tubos, Conservação de Rod<sub>o</sub> -  
vias e Construção de logradorbs Públicos, que se tornaram  
insuficiêntes por vários motivos, entre os quais, a eleva  
ção do custo das espécies, daí a necessidade de serem su -  
plementadas.

Por indicação da Contadoria desta Prefeitura, -  
servirá de recurso para cobertura as anulações das verbas -  
consignadas no projeto de lei em tela, que não mais se fa  
zem necessárias a administração no corrente ano.

Apresento na oportunidade os meus elevados pro  
testos de estima e aprêço.

Atenciosamente

DR. LOURENÇO QUILICI  
PREFEITO MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

N.º .....

PROJETO DE LEI Nº 97/64

Dispõe sôbre abertura de crédito suplementar

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu Prefeito Municipal promulgo a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros), para as seguintes verbas-

280	Serviços Diversos		
281	8 89 3 - Material de Consumo		
	Fábrica de Tubos		
	Aquisição de ferro, areia, cimento, etc.		500.000,00 ✓
320	Conservação de Rodovias		
321	8 82 3 - Material de Consumo		
	Aquisição de gasolina, oléos, lubrificantes, etc.		500.000,00 ✓
350	Construção de logradouros Públicos		
351	8 81 3 - Material de Consumo		
	item I- Aquisição de cal, areia, cimento, etc.		<u>800.000,00</u> ✓
			1.800.000,00

Parágrafo único - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito a anulação das seguintes verbas :-

440	Segurança Pública		
441	8 28 2 - Material Permanente		
	Itens IV-Aquisição de uma viatura		900.000,00
	Item I-Aquisição de armamento para a Policia Municipal		300.000,00
	Item III-Aquisição de equipamentos para a Policia Municipal, Guarda Mirim, Bombeiros, e Guarda Noturna		<u>600.000,00</u>
			1.800.000,00



# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

N.º .....

F l s . 2

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -

Bragança Paulista, 6 de novembro de 1964

DR. LOURENÇO QUILICI  
PREFEITO MUNICIPAL

"LCO"





# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

O projeto de lei é legal, deve ser encaminhado à Comissão de Finanças para manifestar, sobre a parte financeira -  
Sala das Comissões 9/11/64

Hariz Ali Chedid - Presidente

Voto. <sup>atuação</sup> Orlando Bruno - 12-11-64 De acordo Wlving 9-11-64

Deixo para a Honra Comissão de Finanças, para dar o seu parecer e quanto ao mérito do projeto nada tenho a opor.

S. Comiss. 9/11/64  
Hariz Ali Chedid



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

A contabilidade apresentada através do balancete de Setembro disso tudo. Sou pela aprovação.

R. 20/11/64

*José Jacinto*

20/11/64

P. C. F. O.

Jacinto -

ao examinar os créditos suplementares solicitados pelo Sr. Jacinto, e verificando o balancete de Setembro - as verbas empenhadas, de fato há necessidade da suplementação. Sou pela aprovação -

Sala das Comissões 20/11/64

*Alfaj Ali Ghosid - V. Presidente*

Voto

De acordo  
Sala das Comissões em 20-11-64

Juraceno de Oliveira membro C.F.O.